PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.248, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental I
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (328) R$. 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Recursos Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTES ALUNOS
12.361.0078.2.037 – Transporte Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (383) R$. 300.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Recursos Educação Geral

12.362.0078.2.038 – Transporte Ensino Médio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (386) R$. 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Recursos Educação Geral

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO
09 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I e II
12.365.0078.1.005 – Construção da Creche Planalto Verde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (430) R$. 650.000,00
FONTE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 – Recursos Educação Infantil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 17 de Outubro de 2018.

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal